



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1462/2012

Promove a servidora REGIANI SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento à servidora **REGIANI SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.052.073-7-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 064.869.579-48, admitida em 01 de agosto de 2006, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 5899/2012, a contar de 04 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1462/2012

Promove a servidora REGIANI SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, por conhecimento à servidora REGIANI SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.082.073-7-SSP-PR e inscrita no CPF nº 004.888.579-48, admitida em 01 de agosto de 2006, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde passando do item "d", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no artigo 7º e seus parágrafos e inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo nº 5889/2012, a contar de 04 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/11	DE 12/2012
DE Nº 9.542	
SECRETÁRIO DE	
UMUARAMA, 09/107	120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	